



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB 003/2024

NOTIFICANTE: Município de Saltinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.844/0001-56, com sede administrativa na Rua Álvaro Costa, nº 545, Centro, Saltinho, SC, CEP: 89981-000.

TITULARES NOTIFICADOS:

- Elizandra da Silva – Matrícula nº 14.097
- Geneci Fátima Canei – Matrícula nº 12.577
- José Ribeiro – Matrícula nº 4.593

CONFINANTES NOTIFICADOS:

- Clezio Comonelo – Matrícula nº 11.791
- Adenilson José Cividini – Matrícula nº 14.211
- Valdecir Jandrey e Valdenir Jandrey – Matrícula nº 9.095
- Wagner Vas Vieira – Matrícula nº 14.096
- Geneci Fátima Canei – Matrícula nº 9.880

O **Município de Saltinho** na forma do artigo 20, da Lei Federal nº 13.465/17, da Lei Municipal nº 109 de 22 de Novembro de 2019, vem por meio da presente, **NOTIFICAR** os **titulares, confinantes e demais interessados**, onde está sendo regularizado o núcleo urbano informal consolidado denominado **REURB Q33**, localizado na quadra formada pelas Ruas Antonio José da Silva, Francisco Bosch, Lidia Pless Pfeifer e Professor Hugo Ropke, Município de Saltinho, Estado de Santa Catarina, conforme mapa e memorial em anexos, para, **querendo, apresentarem impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos**, contados da data de publicação deste edital de notificação, referente ao Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana, previsto na Lei Federal nº 13.465/17, atendendo requerimento do ocupante do “lote urbano”, visando regularizar o referido núcleo urbano informal consolidado.

A impugnação deverá ser devidamente motivada e deverá ser apresentada na Prefeitura Municipal de Saltinho, setor Jurídico.



Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana – REURB do mencionado núcleo urbano informal consolidado denominado REURB Q33, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes, ficando o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Segue em anexo as plantas, memoriais descritivos e demais documentos necessários para a Regularização Fundiária Urbana.

Saltinho/SC, 19/02/2024

MUNICÍPIO DE SALTINHO
EDIMAR NORONHA DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

***MEMORIAL DESCRITIVO DE
DESMEMBRAMENTO PARA FINS DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
QUADRA Nº 33 – SALTINHO/SC***

Proprietário:

*Município de Saltinho,
CNPJ: 01.612.844/0001-56
Rua Álvaro Costa, 545, Centro, Saltinho, SC.*

Elaboração:

*Geoset Engenharia e Topografia Ltda,
CNPJ: 14.309.577/0001-94,
Av. Nereu Ramos, 75-D, Sala 901-A, Centro, Chapecó, SC.
CEP 89801-023 – Fone: (0..49) 9.9969.1025 / 9.9964.1689*

Engenheiro Responsável:

*Idacir Antonio Siviero
Engenheiro Civil
CREA/SC 035.727-0*

Saltinho, SC, 05 de Março de 2024.

Área Sobre a Regularização Fundiária

<i>Matrícula</i>	<i>Proprietário</i>	<i>Área a ser Ocupada pela REURB (m²)</i>
4.593	José Ribeiro	2.500,00
12.577	Geneci Fátima Canei	1.250,00

Áreas Confrontantes da Regularização Fundiária

<i>Matrícula</i>	<i>Proprietário</i>
11.791	Clezio Comonelo
14.211	Adenilson José Cividini
9.095	Valdecir Jandrey e Valdenir Jandrey

Quadro de Áreas

<i>Área da REURB da Quadra n° 33</i>	=	3.750,00	m²
<i>Área Total à ser Regularizada</i>	=	3.750,00	m²
<i>Número total de lotes a serem regularizados</i>	=	5,00	und

<i>Resumo das Áreas e dos Lotes</i>			
<i>REURB da Quadra n° 33</i>	=	3.750,00	m²
<i>Lote n° 09-A</i>	=	962,50	m²
<i>Lote n° 09-B</i>	=	300,00	m²
<i>Lote n° 10-A</i>	=	612,50	m²
<i>Lote n° 10-B</i>	=	625,00	m²
<i>Lote n° 11</i>	=	1.250,00	m²

Descrição dos Imóveis a serem ocupados pela REURB Anterior a Unificação

Área A da REURB da Quadra nº 33

Área A da REURB da Quadra nº 33 sobre a Matrícula nº 12.577, com um mil e duzentos e cinquenta metros quadrados (1.250,00 m²), localizado na Quadra nº 33, formado pelas ruas Antonio José da Silva, Francisco Bosch, Lidia Pless Pfeifer e Professor Hugo Ropke, Município de Saltinho, Comarca de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, tem seu perímetro descrito a seguir iniciando sua descrição no vértice Q33-P15, de coordenadas N: 7.055.925,489 metros e E: 294.950,378 metros; Deste, segue confrontando com a rua "Lidia Pless Pfeifer", com uma distância de 25,00 metros e azimute de 275°26'11" até o vértice Q33-P14, de coordenadas N: 7.055.927,858 metros e E: 294.925,491 metros; Deste, segue confrontando com o imóvel denominado lote nº 12, da quadra nº 33, matrícula nº 9.095 de propriedade de Valdecir Jandrey e Valdenir Jandrey, com uma distância de 50,00 metros e azimute de 5°26'11" até o vértice Q33-P01, de coordenadas N: 7.055.977,633 metros e E: 294.930,228 metros; Deste, segue confrontando com o imóvel denominado lote nº 06-A, da quadra nº 33, matrícula nº 11.791 de propriedade de Clezio Comonelo, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 95°26'11" até o vértice Q33-P02, de coordenadas N: 7.055.975,264 metros e E: 294.955,115 metros; Deste, segue confrontando com a Área nº 02-B da REURB da Quadra nº 33, matrícula nº 4.593 de propriedade de José Ribeiro, com uma distância de 50,00 metros e azimute de 185°26'11" até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e Datum SIRGAS2000, tendo desta forma todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano do Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator.

Área B da REURB da Quadra nº 33

Área B da REURB da Quadra nº 33 sobre a Matrícula nº 4.593, com dois mil e quinhentos metros quadrados (2.500,00 m²), localizado na Quadra nº 33, formado pelas ruas Antonio José da Silva, Francisco Bosch, Lidia Pless Pfeifer e Professor Hugo Ropke, Município de Saltinho, Comarca de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, tem seu perímetro descrito a seguir iniciando sua descrição no vértice Q33-P03, de coordenadas N: 7.055.970,527 metros e E: 295.004,891

metros; Deste, segue confrontando com a rua "Francisco Bosch", com uma distância de 50,00 metros e azimute de 185°26'11" até o vértice Q33-M03, de coordenadas N: 7.055.920,750 metros e E: 295.000,150 metros; Deste, segue confrontando com a rua "Lidia Pless Pfeifer", com uma distância de 50,00 metros e azimute de 275°26'11" até o vértice Q33-P15, de coordenadas N: 7.055.925,489 metros e E: 294.950,378 metros; Deste, segue confrontando com a Área nº 02-A da REURB da Quadra nº 33, matrícula nº 12.577 de propriedade de Geneci Fátima Canei, com uma distância de 50,00 metros e azimute de 5°26'11" até o vértice Q33-P02, de coordenadas N: 7.055.975,264 metros e E: 294.955,115 metros; Deste, segue confrontando com o imóvel denominado lote nº 08, da quadra nº 33, matrícula nº 14.211 de propriedade de Adenilson José Cividini, com uma distância de 50,00 metros e azimute de 95°26'11" até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e Datum SIRGAS2000, tendo desta forma todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano do Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator.

Descrição dos Imóveis a serem ocupados pela REURB Posterior a Unificação

Área da REURB da Quadra nº 33

Área da REURB da Quadra nº 33 sobre as Matrículas nºs 4.593 e 12.577, com três mil e setecentos e cinquenta metros quadrados (3.750,00 m²), localizado na Quadra nº 33, formado pelas ruas Antonio José da Silva, Francisco Bosch, Lidia Pless Pfeifer e Professor Hugo Ropke, Município de Saltinho, Comarca de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, tem seu perímetro descrito a seguir iniciando sua descrição no vértice Q33-P03, de coordenadas N: 7.055.970,527 metros e E: 295.004,891 metros; Deste, segue confrontando com a rua "Francisco Bosch", com uma distância de 50,00 metros e azimute de 185°26'11" até o vértice Q33-M03, de coordenadas N: 7.055.920,750 metros e E: 295.000,150 metros; Deste, segue confrontando com a rua "Lidia Pless Pfeifer", com uma distância de 75,00 metros e azimute de 275°26'11" até o vértice Q33-P14, de coordenadas N: 7.055.927,858 metros e E: 294.925,491 metros; Deste, segue confrontando com o imóvel denominado lote nº 12, da quadra nº 33, matrícula nº 9.095 de propriedade de Valdecir Jandrey e Valdenir Jandrey, com uma distância de 50,00 metros e azimute de 5°26'11" até o vértice Q33-P01, de coordenadas N: 7.055.977,633 metros e E: 294.930,228 metros; Deste, segue

confrontando com o imóvel denominado lote nº 06-A, da quadra nº 33, matrícula nº 11.791 de propriedade de Clezio Comonelo, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 95°26'11" até o vértice **Q33-P02**, de coordenadas N: 7.055.975,264 metros e E: 294.955,115 metros; Deste, segue confrontando com o imóvel denominado lote nº 08, da quadra nº 33, matrícula nº 14.211 de propriedade de Adenilson José Cividini, com uma distância de 50,00 metros e azimute de 95°26'11" até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e Datum SIRGAS2000, tendo desta forma todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano do Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator.

Para os Lotes da REURB da Quadra nº 33

Lote nº 09-A, da quadra nº 33, com área de 962,50 m²,

localizado na Rua "Francisco Bosch", Município de Saltinho, Comarca de Campo Erê, Estado de Santa Catarina,

distante 36,50 metros da esquina formada pela rua "Francisco Bosch" com a rua "Lidia Pless Pfeifer",

tendo seu perímetro descrito a seguir, no sentido horário, iniciando sua

*descrição no vértice **Q33-P03**, de coordenadas N: 7.055.970,527 metros e E:*

295.004,891 metros; Deste, segue confrontando com a rua "Francisco Bosch", com uma distância de 13,50 metros e azimute de 185°26'11" até o

*vértice **Q33-P05**, de coordenadas N: 7.055.957,088 metros e E: 295.003,611*

metros; Deste, segue confrontando com o imóvel denominado lote nº 09-B, da quadra nº 33, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 275°26'11"

*até o vértice **Q33-P04**, de coordenadas N: 7.055.959,456 metros e E:*

*294.978,724 metros; Deste, segue confrontando com o imóvel denominado lote nº 09-B, da quadra nº 33, com uma distância de 11,50 metros e azimute de 185°26'11" até o vértice **Q33-P09**, de coordenadas N: 7.055.948,008*

metros e E: 294.977,634 metros; Deste, segue confrontando com o imóvel denominado lote nº 10-B, da quadra nº 33, com uma distância de 25,00

*metros e azimute de 275°26'11" até o vértice **Q33-P08**, de coordenadas N: 7.055.950,377 metros e E: 294.952,747 metros; Deste, segue confrontando*

*com o imóvel denominado lote nº 11, da quadra nº 33, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 5°26'11" até o vértice **Q33-P02**, de coordenadas*

N: 7.055.975,264 metros e E: 294.955,115 metros; Deste, segue confrontando com o imóvel denominado lote nº 08, da quadra nº 33, matrícula nº 14.211 de propriedade de Adenilson José Cividini, com uma distância de 50,00 metros e azimute de 95°26'11" até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e Datum SIRGAS2000, tendo desta forma todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano do Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator.

Lote nº 09-B, da quadra nº 33, com área de 300,00 m²,

localizado na Rua "Francisco Bosch", Município de Saltinho, Comarca de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, distante 24,50 metros da esquina formada pela rua "Francisco Bosch" com a rua "Lidia Pless Pfeifer", tendo seu perímetro descrito a seguir, no sentido horário, iniciando sua descrição no vértice Q33-P05, de coordenadas N: 7.055.957,088 metros e E: 295.003,611 metros; Deste, segue confrontando com a rua "Francisco Bosch", com uma distância de 12,00 metros e azimute de 185°26'11" até o vértice Q33-P11, de coordenadas N: 7.055.945,142 metros e E: 295.002,474 metros; Deste, segue confrontando com o imóvel denominado lote nº 10-A, da quadra nº 33, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 275°26'11" até o vértice Q33-P10, de coordenadas N: 7.055.947,510 metros e E: 294.977,587 metros; Deste, segue confrontando com o imóvel denominado lote nº 10-B, da quadra nº 33, com uma distância de 0,50 metros e azimute de 5°26'11" até o vértice Q33-P09, de coordenadas N: 7.055.948,008 metros e E: 294.977,634 metros; Deste, segue confrontando com o imóvel denominado lote nº 09-A, da quadra nº 33, com uma distância de 11,50 metros e azimute de 5°26'11" até o vértice Q33-P04, de coordenadas N: 7.055.959,456 metros e E: 294.978,724 metros; Deste, segue confrontando com o imóvel denominado lote nº 09-A, da quadra nº 33, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 95°26'11" até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e Datum SIRGAS2000, tendo desta forma todos os azimutes, distâncias,

áreas e perímetros foram calculados no plano do Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator.

Lote nº 10-A, da quadra nº 33, com área de 612,50 m²,

localizado na Rua “Francisco Bosch”, Município de Saltinho, Comarca de Campo Erê, Estado de Santa Catarina,

na esquina formada pela rua “Francisco Bosch” com a rua “Lidia Pless Pfeifer”,

tendo seu perímetro descrito a seguir, no sentido horário, iniciando sua descrição no vértice **Q33-P11**, de coordenadas **N: 7.055.945,142 metros** e **E: 295.002,474 metros**; **Deste**, segue confrontando com a rua “Francisco Bosch”, com uma distância de 24,50 metros e **azimute de 185°26'11"** até o vértice **Q33-M03**, de coordenadas **N: 7.055.920,750 metros** e **E: 295.000,150 metros**; **Deste**, segue confrontando com a rua “Lidia Pless Pfeifer”, com uma distância de 25,00 metros e **azimute de 275°26'11"** até o vértice **Q33-P16**, de coordenadas **N: 7.055.923,121 metros** e **E: 294.975,266 metros**; **Deste**, segue confrontando com o imóvel denominado lote nº 10-B, da quadra nº 33, com uma distância de 24,50 metros e **azimute de 5°26'11"** até o vértice **Q33-P10**, de coordenadas **N: 7.055.947,510 metros** e **E: 294.977,587 metros**; **Deste**, segue confrontando com o imóvel denominado lote nº 09-B, da quadra nº 33, com uma distância de 25,00 metros e **azimute de 95°26'11"** até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e Datum SIRGAS2000, tendo desta forma todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano do Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator.

Lote nº 10-B, da quadra nº 33, com área de 625,00 m²,

localizado na Rua “Lidia Pless Pfeifer”, Município de Saltinho, Comarca de Campo Erê, Estado de Santa Catarina,

distante 25,00 metros da esquina formada pela rua “Lidia Pless Pfeifer” com a rua “Francisco Bosch”,

tendo seu perímetro descrito a seguir, no sentido horário, iniciando sua descrição no vértice **Q33-P16**, de coordenadas **N: 7.055.923,121 metros** e **E: 294.975,266 metros**; **Deste**, segue confrontando com a rua “Lidia Pless

Pfeifer”, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 275°26'11" até o vértice Q33-P15, de coordenadas N: 7.055.925,489 metros e E: 294.950,378 metros; Deste, segue confrontando com o imóvel denominado lote nº 11, da quadra nº 33, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 5°26'11" até o vértice Q33-P08, de coordenadas N: 7.055.950,377 metros e E: 294.952,747 metros; Deste, segue confrontando com o imóvel denominado lote nº 09-A, da quadra nº 33, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 95°26'11" até o vértice Q33-P09, de coordenadas N: 7.055.948,008 metros e E: 294.977,634 metros; Deste, segue confrontando com o imóvel denominado lote nº 09-B, da quadra nº 33, com uma distância de 0,50 metros e azimute de 185°26'11" até o vértice Q33-P10, de coordenadas N: 7.055.947,510 metros e E: 294.977,587 metros; Deste, segue confrontando com o imóvel denominado lote nº 10-A, da quadra nº 33, com uma distância de 24,50 metros e azimute de 185°26'11" até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e Datum SIRGAS2000, tendo desta forma todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano do Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator.

Lote nº 11, da quadra nº 33, com área de 1.250,00 m²,

localizado na Rua “Lidia Pless Pfeifer”, Município de Saltinho, Comarca de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, distante 50,00 metros da esquina formada pela rua “Lidia Pless Pfeifer” com a rua “Francisco Bosch”, tendo seu perímetro descrito a seguir, no sentido horário, iniciando sua descrição no vértice Q33-P15, de coordenadas N: 7.055.925,489 metros e E: 294.950,378 metros; Deste, segue confrontando com a rua “Lidia Pless Pfeifer”, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 275°26'11" até o vértice Q33-P14, de coordenadas N: 7.055.927,858 metros e E: 294.925,491 metros; Deste, segue confrontando com o imóvel denominado lote nº 12, da quadra nº 33, matrícula nº 9.095 de propriedade de Valdecir Jandrey e Valdenir Jandrey, com uma distância de 50,00 metros e azimute de 5°26'11" até o vértice Q33-P01, de coordenadas N: 7.055.977,633 metros e E: 294.930,228 metros; Deste, segue confrontando com o imóvel denominado

lote nº 06-A, da quadra nº 33, matrícula nº 11.791 de propriedade de Clezio Comonelo, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 95°26'11" até o vértice Q33-P02, de coordenadas N: 7.055.975,264 metros e E: 294.955,115 metros; Deste, segue confrontando com o imóvel denominado lote nº 09-A, da quadra nº 33, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 185°26'11" até o vértice Q33-P08, de coordenadas N: 7.055.950,377 metros e E: 294.952,747 metros; Deste, segue confrontando com o imóvel denominado lote nº 10-B, da quadra nº 33, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 185°26'11" até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e Datum SIRGAS2000, tendo desta forma todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano do Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator.

Segue em anexo os projetos de regularização fundiária, denominados T-01 a T-03.

Saltinho, SC, 05 de Março de 2024.

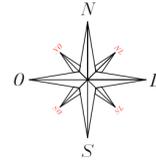
Assinatura do Responsável Técnico:

*Idacir Antonio Síviero
Engenheiro Civil
CREA/SC nº 035.727-0*

Assinatura do Requerente:

*Município de Saltinho
01.612.844/0001-56
Edimar Noronha de Freitas
063.767.529-00*

Sistema Geodésico Brasileiro - Sirgas2000
 Sistema de Projeção - Sistema Universal Transverso de Mercator
 Fuso 22S / Meridiano Central 51°W
 Distâncias no Sistema de Projeção UTM
 Altitudes - Cotas Geométricas



Coordenadas UTM (m)

Vértices	NORTE	ESTE
Q33-M01	7056034,510	294860,300
Q33-M02	7056020,300	295009,620
Q33-M03	7055920,750	295000,150
Q33-M04	7055934,960	294850,820

Coordenadas UTM (m)

Vértices	NORTE	ESTE
Q33-P01	7055977,633	294930,228
Q33-P02	7055975,264	294955,115
Q33-P03	7055970,527	295004,891
Q33-P14	7055927,858	294925,491
Q33-P15	7055925,489	294950,378

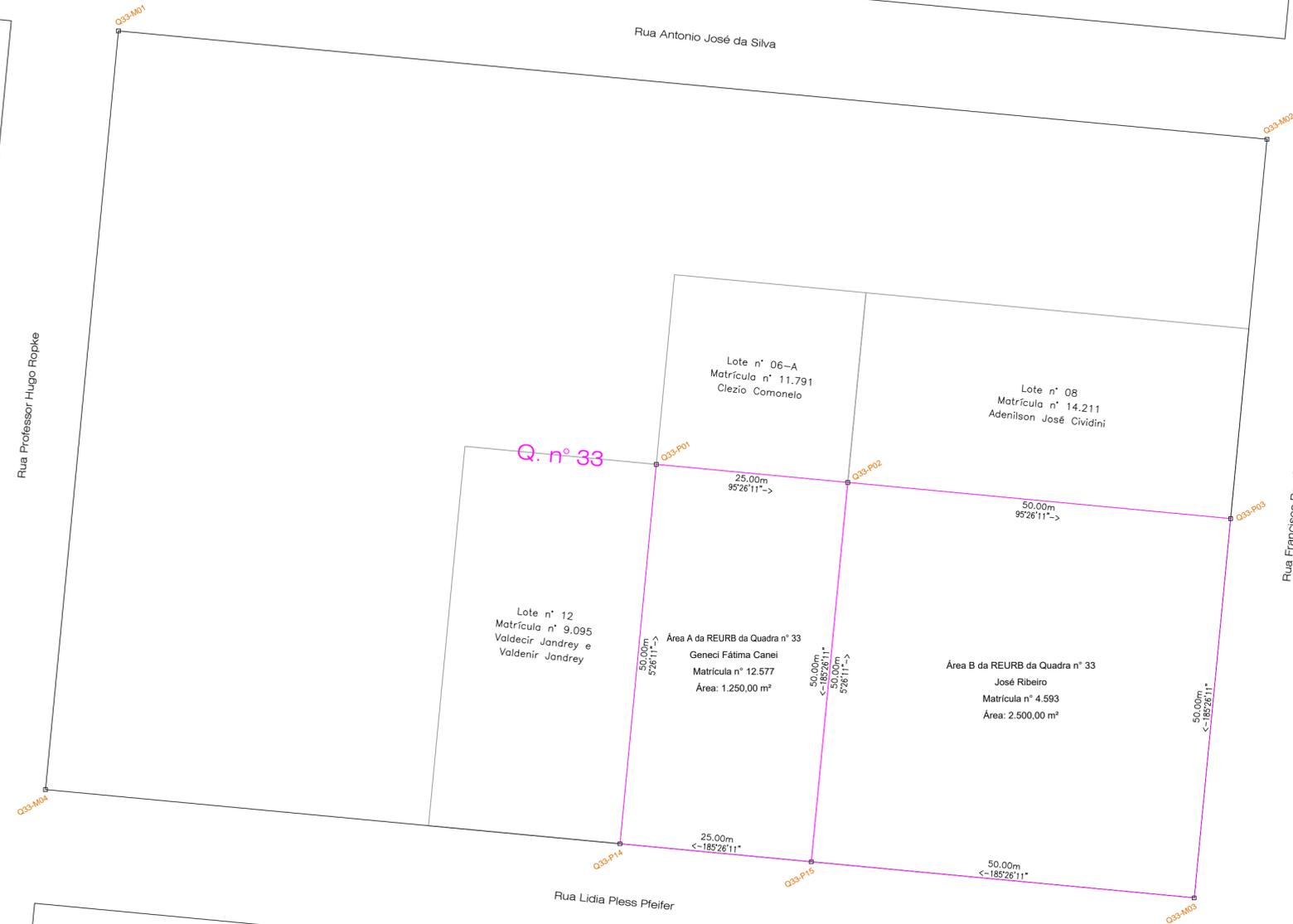
Assinatura do Requerente

Requerente	Município de Saltinho	Ass.
CNPJ	01.612.844/0001-56	
Resp.	Edimar Noronha de Freitas	
CPF	063.767.529-00	

Legenda

- Alinhamento dos Lotes
- Alinhamento das Ruas
- Perímetro da Regularização
- Lotes Confrontantes com Matrícula

Para uso da Aprovação:



Planta Topográfica - Anterior a Unificação

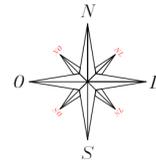
Esc.: 1/500

Geoset
 Engenharia e Topografia Ltda

Av. Nereu Ramos, nº 75-D, Sala 901-A
 Edifício CPC, Chapecó, SC
 Fone: (0.49) 9.9964.1689 / 9.9969.1025
 www.geoset.com.br
 geosetengenharia@gmail.com

Projeto:	Regularização Fundiária Urbana	
Proprietário:	Município de Saltinho	
Endereço da Obra:	Quadra 33, Sede do Município, Saltinho, SC.	
Conteúdo:	Planta Topográfica	Data: 05.03.2024
	Relação de Coordenadas UTM	Escala: Indicadas
Ass. Responsável Técnico:	 Idacir Antonio Siviero Engenheiro Civil CREA/SC 35.727-0	Prancha:
		T-01

Sistema Geodésico Brasileiro - Sirgas2000
 Sistema de Projeção - Sistema Universal Transverso de Mercator
 Fuso 22S / Meridiano Central 51°W
 Distâncias no Sistema de Projeção UTM
 Altitudes - Cotas Geométricas



Coordenadas UTM (m)

Vértices	NORTE	ESTE
Q33-M01	7056034,510	294860,300
Q33-M02	7056020,300	295009,620
Q33-M03	7055920,750	295000,150
Q33-M04	7055934,960	294850,820

Coordenadas UTM (m)

Vértices	NORTE	ESTE
Q33-P01	7055977,633	294930,228
Q33-P02	7055975,264	294955,115
Q33-P03	7055970,527	295004,891
Q33-P14	7055927,858	294925,491

Assinatura do Requerente

Requerente	Município de Saltinho	Ass.
CNPJ	01.612.844/0001-56	
Resp.	Edimar Noronha de Freitas	
CPF	063.767.529-00	

Legenda

- Alinhamento dos Lotes
- Alinhamento das Ruas
- Perímetro da Regularização
- Lotes Confrontantes com Matrícula

Para uso da Aprovação:



Planta Topográfica - Posterior a Unificação

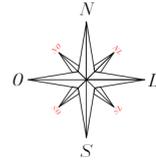
Esc.: 1/500

Geoset
 Engenharia e Topografia Ltda

Av. Nereu Ramos, nº 75-D, Sala 901-A
 Edifício CPC, Chapecó, SC
 Fone: (0.49) 9.9964.1689 / 9.9969.1025
 www.geoset.com.br
 geosetengenharia@gmail.com

Projeto:	Regularização Fundiária Urbana	
Proprietário:	Município de Saltinho	
Endereço da Obra:	Quadra 33, Sede do Município, Saltinho, SC.	
Conteúdo: Planta Topográfica Relação de Coordenadas UTM Legenda	Data:	05.03.2024
	Escala:	Indicadas
Ass. Responsável Técnico:	<p style="text-align: center;">_____ Idacir Antonio Siviero Engenheiro Civil CREA/SC 35.727-0</p>	
Prancha:	T-02	

Sistema Geodésico Brasileiro - Sirgas2000
 Sistema de Projeção - Sistema Universal Transverso de Mercator
 Fuso 22S / Meridiano Central 51°W
 Distâncias no Sistema de Projeção UTM
 Altitudes - Cotas Geométricas



Coordenadas UTM (m)		
Vértices	NORTE	ESTE
Q33-M01	7056034,510	294860,300
Q33-M02	7056020,300	295009,620
Q33-M03	7055920,750	295000,150
Q33-M04	7055934,960	294850,820
Q33-P01	7055977,633	294930,228
Q33-P02	7055975,264	294955,115

Coordenadas UTM (m)		
Vértices	NORTE	ESTE
Q33-P03	7055970,527	295004,891
Q33-P04	7055959,456	294978,724
Q33-P05	7055957,088	295003,611
Q33-P08	7055950,377	294952,747
Q33-P09	7055948,008	294977,634

Coordenadas UTM (m)		
Vértices	NORTE	ESTE
Q33-P10	7055947,510	294977,587
Q33-P11	7055945,142	295002,474
Q33-P14	7055927,858	294925,491
Q33-P15	7055925,489	294950,378
Q33-P16	7055923,121	294975,266

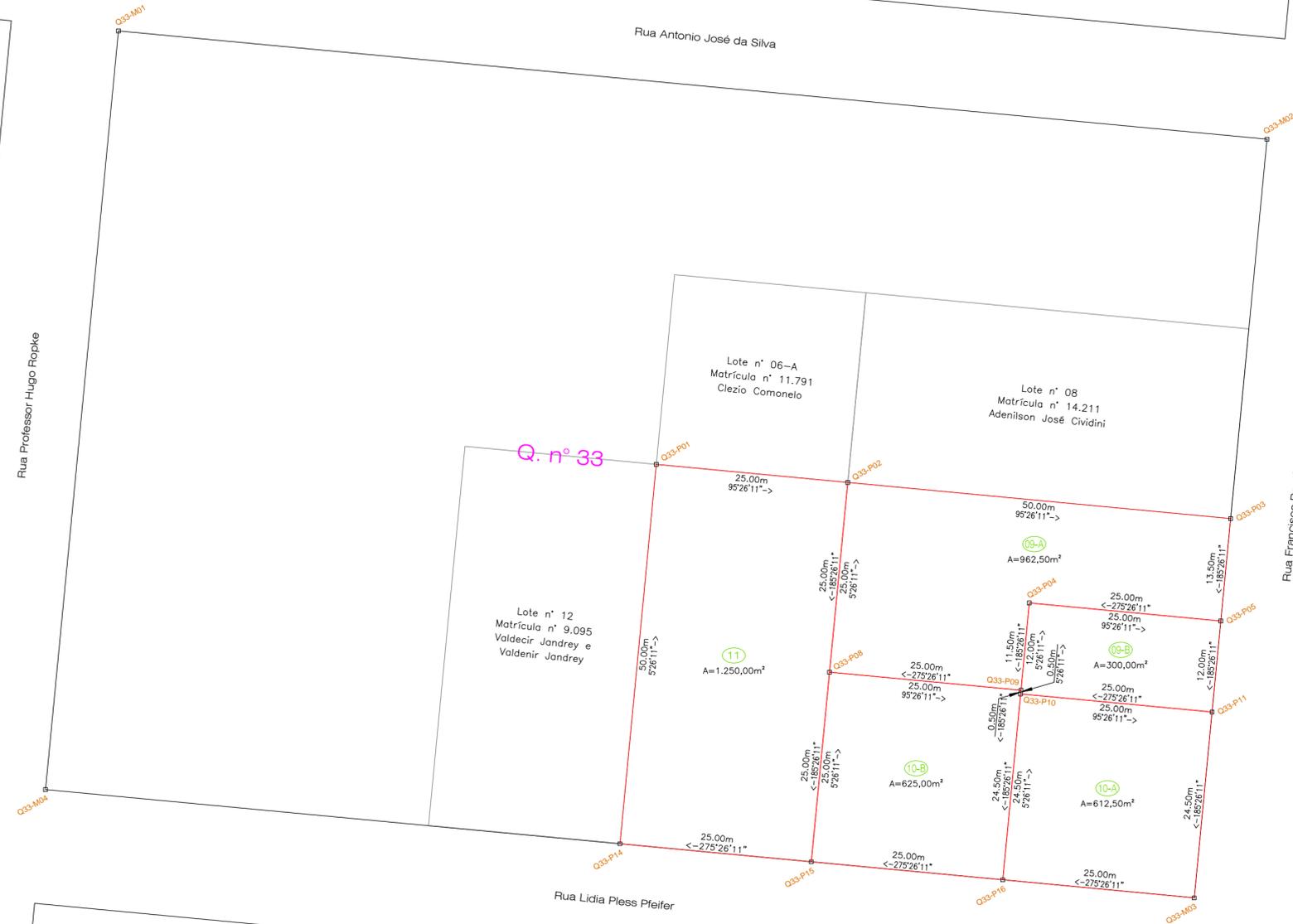
Assinatura do Requerente

Requerente	Município de Saltinho	Ass.
CNPJ	01.612.844/0001-56	
Resp.	Edimar Noronha de Freitas	
CPF	063.767.529-00	

Legenda

- Alinhamento dos Lotes
- Alinhamento das Ruas
- Perímetro da Regularização
- Lotes Confrontantes com Matrícula

Para uso da Aprovação:



Planta Topográfica - Lotes

Esc.: 1/500

Geoset
 Engenharia e Topografia Ltda

Av. Nereu Ramos, nº 75-D, Sala 901-A
 Edifício CPC, Chapecó, SC
 Fone: (0.49) 9.9964.1689 / 9.9969.1025
 www.geoset.com.br
 geosetengenharia@gmail.com

Projeto:	Regularização Fundiária Urbana	
Proprietário:	Município de Saltinho	
Endereço da Obra:	Quadra 33, Sede do Município, Saltinho, SC.	
Conteúdo:	Planta Topográfica	Data: 05.03.2024
	Relação de Coordenadas UTM	Escala: Indicadas
Legenda		
Ass. Responsável Técnico:	<p style="text-align: center;">Idacir Antonio Siviero Engenheiro Civil CREA/SC 35.727-0</p>	
Prancha:	T-03	